

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE QUINQUÊNIO - JOALISSE LOPES DE LIMA

**PORTARIA N° 069/2026**

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a)  
da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

**CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Joalisse Lopes de Lima, matrícula: 186, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:BE17D620**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2026. Edição 3760  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>